



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 28/09/11
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

IND 3310 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOCTMAT

Em, 29/9/2011
p/ *[assinatura]*
Ivanir Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus direto da Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, a implantação de Linha de Ônibus direto da Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, para as demais Regiões Administrativas do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Cidade do Riacho Fundo II.

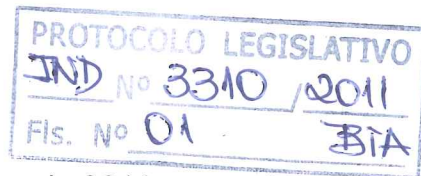
Trata-se de uma proposição que busca melhorar os deslocamentos daquela comunidade, haja vista que hoje dependem de linha de ônibus que vem da Cidade do Recanto das Emas, para chegarem aos seus destinos, causando assim longas esperas nos pontos de ônibus.

Melhorar as condições de conforto dos moradores daquela comunidade e das demais pessoas que por ali transitam é um dever do estado.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

[assinatura]
Deputada **CELINA LEÃO**



ASSINATURA DE PLENÁRIO DISTRITO 27/Set/2011 16:08